

Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA. 29/09/2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO www.mercedes.pr.gov.br

EDICÃO: 2338

PUBLICADO

DATA. 29 109 12020

ÓRGÃO: O Prusente

PÁGINA. 31

Nº EDIÇÃO 4760

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 257/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, inscrição estadual n.º 108.377.122.112, com sede na Av. Rio Branco, nº 1489, e Rua Guaianases, nº 1238, CEP 01.205-905, Bairro Campos Elíseos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 20 de setembro de 2021, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 257/2019, de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando manifestação da contratada, o valor do presente Termo Aditivo corresponde à importância de R\$ 22.749,50 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único: Ante ao exposto acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 45.499,50 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

X



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 18 de setembro de 2020.

Município de Mercedes Roberto de Solverto Seguro Companhia de Seguros CONTRATANTE

Procurador

RG: 18-304.552-X

CPE 115.638.488-83

Testemunhas?

Marcelo Dieckel RG nº 8.432.814-6